

Memorando nº 133/2018, de 09 de maio de 2018.

INFORMAÇÕES SOBRE E-SOCIAL

Prezados secretários/gestores/diretores!

Em função da obrigatoriedade do e-Social nos órgãos públicos a partir de 2019, estamos promovendo a atualização cadastral necessária para cumprir os requisitos para a implantação. Ressaltamos que essa atualização é obrigatória e indispensável para o andamento dos trabalhos da folha de pagamento.

Para isso, estamos enviando em anexo o Formulário de Atualização Cadastral que deve ser preenchido por TODOS os servidores, com exceção dos estagiários.

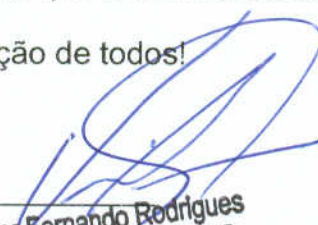
Solicitamos que o formulário preenchido e assinado seja entregue ao departamento de pessoal, juntamente com os documentos solicitados no corpo do formulário, **até dia 08/06/2018.**

Salientamos que a não atualização dos dados, não permitirá que o servidor seja cadastrado em sistema, podendo ocasionar a impossibilidade de pagamento no prazo.

Alertamos, ainda, que podem ocorrer casos em que o servidor deva regularizar alguma situação em outro órgão externo, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, INSS ou Receita Federal. Nesses casos, avisaremos previamente a necessidade de cada servidor, bem como data e horário em que o servidor será dispensado para resolver tais questões.

Contamos com a colaboração de todos!

Secretário Municipal de Administração


Vitor Fernando Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Departamento pessoal


Daniela Flores dos Santos
Agente Administrativo
Matrícula nº 1409